

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025**

### **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025**

**TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**, Prefeito Municipal de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO aos interessados que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 foi alterado a fim de incluir os itens 7.11, 7.12 e 7.13, nos seguintes termos:

“7.11. Após o envio da documentação necessária à admissão na forma e no prazo do item 7.5, a mesma será apreciada pela Diretoria de Atos de Pessoal que, em caso de conformidade com este Edital e com a legislação, informará o candidato por *e-mail*.

7.12. O candidato cuja documentação estiver em conformidade com o Edital e com a legislação deverá comparecer à Diretoria de Atos de Pessoal no dia útil seguinte ao do recebimento da confirmação por *e-mail*, para assinatura do contrato e início das atividades.

7.13. O candidato que não comparecer no prazo fixado para a assinatura do contrato e início das atividades ou cuja documentação não se encontrar em conformidade com o Edital e com a legislação será eliminado do Processo Seletivo.”

**As demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 permanecem inalteradas.**

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2025.

**Tiago André Szortyka**  
Prefeito Municipal